

MATRÍCULA	FICHA	CNM:
102.828	01	063446.2.0102828-02.

Várzea Grande/MT, 20 de Outubro de 2015.

IMÓVEL: Apartamento 303 3º Pavimento - Bloco 22 do “CONDOMÍNIO CHAPADA DOS BURITIS”, localizado na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Nova Ponte (antigo Cristo Rei), nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum, fundos com a área externa (vazio), à esquerda com os apartamentos de final 04; à direita com os apartamentos final 01 do bloco adjacente; Fração Ideal 0,001427891; Área real Total 59,5332; Área Real Privativa Coberta Padrão 39,96; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta -; Área Real Estacion.12,00; Área Real Uso Comum 7,5732; composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; e 01 vaga de estacionamento sob nº 478, descoberta livre.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede na Rua do Flamengo, 145, Anexo 1, Lote Jardim Guanabara, Bairro Areão, em Cuiabá/MT, CEP: 78.010-675, inscrita no CNPJ sob nº 19.523.452/0001-86, com seu Contrato Social datado de 12.09.2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 51201400741, aos 05.12.2013.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 1: **101.256** aos 30.06.2015 - Deste R.G.I.

parecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R\$ 56,60

R/1: 102.828

Data: 16 de Novembro de 2015.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Edson Ricardo de Lima**, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 32.857.694-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 219.979.148-32, conforme procuração lavrada às folhas 068/069 do livro nº 2931 em 16/02/2012 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 277/278 do Livro 048 em 12/06/2015 no Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista – São

Continua no verso→

Paulo/SP. **DEVEDOR: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, na Rua do Flamengo, nº 145, Anexo 1, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 78.010-675, inscrita no CNPJ sob o nº 19.523.452/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 05.12.2003, registrada sob NIRE nº 51201400741, **representada neste ato por seus administradores: Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-5.500.127, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 013.255.636-76, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otavio Coutinho, nº 320, apto 700, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-200 e **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-527.422, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, domiciliado e residente na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570.

FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ nº 00.409.834/0001-55, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27.12.1994 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002818-6 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **neste ato representada por seus diretores: Alexandre Machado Vilela**, retro qualificado; **Jose Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 489.035, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nr. 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG CEP 30.350-570 e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29.09.2006 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002390-7 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **representada neste ato por seus diretores: Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, retro qualificado, e **Júnia Maria de Sousa Lima Galvão**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de

MATRÍCULA	FICHA	CNM:
102.828	02	063446.2.0102828-02.

Identidade Profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG, e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902. Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315.500. **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. **Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário:** Empreendimento Condomínio Chapada dos Buritis – MOD I, composto de 192 unidades, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Alameda Julio Muller, s/nº. Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-200, constante da presente matrícula. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Valor do Financiamento:** R\$ 20.285.979,38 (Vinte Milhões Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) (referente a 192 apartamentos). **Prazo Total em Meses:** **Construção/Legalização:** 36 meses; **Amortização:** 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a): Nominal:** 8.0000%; **Efetiva:** 8.3000%. **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$ 26.376.000,00 (Vinte e Seis Milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais) (referente a 192 apartamentos). **DA GARANTIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em Primeira e Especial Hipoteca, Transferível a Terceiros, o imóvel descrito na presente matrícula.** **FIANÇA:** OS FIADORES, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste contrato. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV PRIME PROJETO MT C

Continua no verso→

MATRÍCULA

102.828

FICHA

02-v

CNM: 063446.2.0102828-02.

INCORPORAÇÕES SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0009452-4, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedida em data de 27.08.2015 pela Caixa Econômica Federal. *Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.*

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.731,35.

AV/2: 102.828

Data: 16 de Novembro de 2015.

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,55.

AV/3: 102.828

Data: 16 de Novembro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: E97E.F299.AA0E.039A, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 09.11.2015, válida até 07.05.2016; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,55.

R/4: 102.828

Data: 06 de setembro de 2017.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0148583-7, com caráter

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA	FICHA	CNM:
102.828	03	063446.2.0102828-02.

de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 14.07.2017, a **proprietária: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.523.452/0001-86, situada em Avenida Flamengo, nº 145, Anexo 1, Jardim Guanabara em Cuiabá/MT, **neste ato representada por Bruna de Freitas Caneia – CPF nº 035.972.571-60**, conforme instrumento público procuração lavrada no cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF em 20.12.2016 às fls. 060/066 do Livro 3238-P; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à: **GRACIELLE DIAS DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 02.10.1980, filha de Osmar Nogueira de Sousa e Silvina Dias de Sousa, brigadista, portadora de Carteira de Identidade nº 14697890, expedida por SSP/MT em 30/06/2000 e do CPF 949.557.191-04, solteira, residente e domiciliada em Rua A, 5, Cohab Jaime Campos, em Várzea Grande/MT. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.409.834/0001-55, situada em Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lúcia, em Belo Horizonte/MG, com filial na Avenida Flamengo, nº 145, Anexo 1, Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT, **neste ato representada por Bruna de Freitas Caneia – CPF nº 035.972.571-60**, conforme instrumento público procuração lavrada no cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF em 20.12.2016 às fls. 060/066 do Livro 3238-P. **INTERVENIENTE INCORPORADORA: MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 19.523.452/0001-86, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo Valor de R\$ 145.682,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 97.870,72. Valor dos recursos próprios: R\$ 28.702,40. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 5.521,88. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 13.587,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 11.931,03. Valor Global de Venda do Empreendimento:** E a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.

Emol.: R\$ 1.620,11.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso→

MATRICULA

102.828

FICHA

03-v

CNM: 063446.2.0102828-02.

AV/5: 102.828

Data: 06 de setembro de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0148583-7**, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, *autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame constituído pelo(s) ALIENANTE(S), condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.*

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/6: 102.828

Data: 06 de setembro de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a **quitação do ITBI** pago em data de 21.08.2017, no valor de R\$ 1.472,99.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

R/7: 102.828

Data: 06 de setembro de 2017.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Eduardo Tsuchiya Junior**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/04/1986, economiário, portador da CNH nº 03352186484, expedida por DETRAN/MT em 30/05/2014 e do CPF 010.287.241-44, conforme procuração lavrada às folhas 182/183, do livro 3152-P, em 16/07/2015, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimentos lavrados às folhas 143/144, do livro 3206-P, em 15/06/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e às folhas 076/086, do livro 158-A,

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA

102.828

FICHA

04

CNM: 063446.2.0102828-02.

em 17/01/2017, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **DEVEDORA FIDUCIANTE: GRACIELLE DIAS DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 02.10.1980, filha de Osmar Nogueira de Sousa e Silvina Dias de Sousa, brigadista, portadora de Carteira de Identidade nº 14697890, expedida por SSP/MT em 30/06/2000 e do CPF 949.557.191-04, solteira, residente e domiciliada em Rua A, 5, Cohab Jaime Campos, em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 97.870,72. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 97.870,72. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 155.000,00. **Valor do imóvel para fins de leilão público:** R\$ 155.000,00. **Prazo total em meses:** Construção/legalização: 23, Amortização: 360. **Taxa de Juros (%) (a.a):** Nominal: 5,00, Efetiva: 5,1161. **Encargos financeiros:** De acordo com o Item 5. **Encargos no período de construção:** De acordo com o Item 5.1.2. **Encargo no período de amortização:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 525,39. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 25,43. Total: R\$ 550,82. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 14.08.2017. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com o Item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 2.114,41. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.885,59. **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0148583-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 14.07.2017. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das

Continua no verso→

MATRICULA

102.828

FICHA

04-v

CNM: 063446.2.0102828-02.

obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramento, construções, e instalações. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.093,09.

AV/8: 102.828

Data: 06 de setembro de 2017.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao devedor.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/9: 102.828

Data: 06 de setembro de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME PROJETO MT C INCORPORAÇÕES SPE LTDA**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, Código de Controle da Certidão: F29A.68EF.CF9B.1EF7, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 21.08.2017, válida até 17.02.2018; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/10: 102.828

Data: 29 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar o **Habite-se nº 526/2017 processo nº 440245/2016** datado de 05.10.2017, INSS nº 000812018-88888498 datado de 16/04/2018 válida até 13/10/2018, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 198710 datada de 17.11.2017 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I., **conforme averbação nº 24 da matrícula anterior nº 101.256 aos 29.05.2018.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R\$ 6,69.

Continua na ficha 05→

MATRÍCULA	FICHA	CNM:
102.828	05	063446.2.0102828-02.

AV/11: 102.828

Data: 29 de maio de 2018.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 29 de maio de 2018, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "**Condomínio Chapada dos Buritis**", o qual recebeu o nº 2: 5.153.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol: R\$ 6,69.

Protocolo sob nº 259575

Livro nº 01

Data: 17/04/2020.

AV/12: 108.828

Data: 17 de abril de 2020.

De conformidade com a **Decisão** expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marco Antônio Canavarros dos Santos do Juizado Especial Cível do Cristo Rei nesta cidade Várzea Grande/MT, **Número do Processo: 8016691-03.2019.811.0002**, Polo Ativo: **Condomínio Chapada dos Buritis** e Polo Passivo: **Gracielle Dias de Souza**, **procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo nº 286716

Livro nº 01

Data: 07/03/2022

R/13: 102.828

Data: 09 de março de 2022.

De conformidade com o **Termo de Penhora** expedida aos 24/08/2021 pela MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível do Jardim Gloria desta Comarca de Várzea Grande/MT, Dra. Viviane Brito Rebello Isernhagem, **Processo nº 1027311-62.2020.8.11.0002**, em que a **Exequente: Condomínio Chapada dos Buritis** e **Executada: Gracielle Dias de Sousa**, **procedemos o registro da penhora dos direitos aquisitivos do imóvel descrito na presente matrícula.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 85,40.

Protocolo sob nº 310303

Livro nº 01

Data: 09/10/2023.

AV/14: 102.828

Data: 19 de outubro de 2023.

De conformidade com o **Termo de Penhora**, expedido aos 21/09/2023 pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei, desta Comarca de Várzea Grande/MT - **Processo nº 8016691-03.2019.811.0002**, em que e Polo Ativo/Exequente: **Condomínio Chapada dos**

Continua no verso→

MATRÍCULA

102.828

FICHA

05-v

CNM: 063446.2.0102828-02.

Buritis e Polo Passivo/Executada: Gracielle Dias de Sousa, procedemos esta averbação para constar que a Penhora constante no AV/12 refere-se aos Direitos Aquisitivos do imóvel descrito na presente matrícula, e não como constou.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

Protocolo sob nº 342384

Livro nº 01

Data: 28/07/2025.

AV15: 102.828

Data: 06 de agosto de 2025.

De conformidade com o **Ofício**, expedido aos 24/07/2025 e **Sentença** expedida aos 24/07/2025, ambos pelo 1º Juizado Especial desta Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao **Processo nº 8016691-03.2019.8.11.0002**, tendo como **Polo Ativo**: Condomínio Chapada dos Buritis, e **Polo Passivo**: Gracielle Dias de Sousa, procede-se a baixa da Penhora constante na Averbação 14 da presente matrícula.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito. / Selo Digital: CJM94707.

Protocolo sob nº 352547

Livro nº 01

Data: 13/03/2026.

AV/16: 102.828

Data: 06 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido aos 04/03/2026, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo a devedora fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago aos 24/02/2026, no valor de R\$ 3.293,82, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 164.690,96, inscrito sob o nº 000000000627988, CEP 78.115-907.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.714,65 /Selo Digital: CLI 2989.

